



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-191/10, 10 de agosto de 2010**

**Aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão aprovado pela [Resolução CD 020/07](#) de 23 de fevereiro de 2007.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na 77ª Reunião do Conselho de Extensão do dia dez de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposição ao Conselho Diretor de alteração do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão, de acordo com o texto anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Resolução CEx-153](#), de seis de março de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão